

PLANO SETORIAL DE AÇÃO PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA

SUBPLAN

ANO:
2015

PROCURADORIA / PROMOTORIA DE JUSTIÇA:
Promotoria de Justiça da Comarca de Ortigueira

RECONHECIMENTO EXTERNO DO MPPR	
Indicadores	Metas 2014
Grau de Conhecimento (%)	
Grau de Acesso (Escala 0 – 10)	
Grau de Satisfação (Escala 0 – 10)	
Grau de Imagem (Escala 0 – 10)	

SUBSÍDIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO - Em atendimento ao art. 5º Resolução 997/2010 (Assinalar com "X")			
	Encaminhamentos dos Grupos de Estudos Regionais	X	Outras Informações Estatísticas
	Resultados de Pesquisas de Opinião Pública	X	Percepção da realidade local
X	Audiências Públicas / Consultas Públicas		Dados PROMP
	Pesquisas Acadêmicas	X	(Outros) Observação e inquéritos policiais e ações penais em curso
X	Informações e Indicadores Municipais SUBPLAN		(Outros) _____

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
Planejar, operacionalizar e executar Ações de Intervenção e Fiscalização Urbanas (AIFU) em conjunto com os demais órgãos públicos e CONSEG, e também operações e investigações relacionadas ao tráfico e uso de drogas.	Diminuição - em 50% - de ocorrências relacionadas a alcoolismo, tráfico/uso de drogas, crimes contra a vida e porte/posse de armas em geral.	Número de operações, intervenções e fiscalizações realizadas; número de pessoas verificadas e armas apreendidas; estabelecimentos fechados e regularizados; quantidade de drogas apreendidas.	Realizar operações em bares, casas noturnas, bloqueios e operações policiais, <u>além de operações policiais e investigações específicas contra o tráfico e uso de drogas;</u>	Janeiro/2015 a Novembro/2015	Francisco Ildio Hernandes Lopes
			Gestão, junto ao Poder Público e ao CONSEG, a fim fomentar políticas e programas de enfrentamento ao alcoolismo e à <u>drogadição</u> , junto ao novo CAPS instalado no Município;		
			Gestão junto à Autoridade Policial e Polícia Militar a fim de otimizar e melhorar o registro e investigação de delitos contra a vida, inclusive aquelas relacionadas com violência doméstica e familiar, <u>além dos delitos de tráfico e uso de drogas;</u>		
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:	Intensificar ações integradas de combate à macrocriminalidade e de controle da atividade policial; Assegurar a proteção integral da criança e do adolescente;				

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
Diminuição do índice de analfabetismo no município na faixa etária de 15 (quinze)	Reduzir em 50% o índice de analfabetismo na faixa	Número de pessoas alfabetizadas após os quinze anos de idade e	Reuniões periódicas com a Secretaria de Educação, Conselho Municipal de Educação e Entidades Representativas a fim de buscar projetos	janeiro/2015 a novembro/2015	Francisco Ildio Hernandes Lopes

anos ou mais.	etária acima de 15(quinze) anos de idade;	incluídas em programas de alfabetização de jovens e adultos.	relacionados com o tema;		
			Viabilizar a instalação de projeto específico de alfabetização de jovens e adultos.		
			Acompanhar e fiscalizar a instalação de tais projetos.		
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:	Defender interesses individuais indisponíveis e homogêneos de pessoas ou grupos em situação de vulnerabilidade familiar, social e econômica; Defender interesses difusos e coletivos, defender o regime democrático e a implementação de políticas constitucionais.				

Elaborado por: Francisco Ilídio Hernandes Lopes	Data: 17/12/2014
---	------------------

Orientações para preenchimento do formulário PLANO SETORIAL DE AÇÃO – PROCURADORIA/PROMOTORIA (Resolução 997/2010 PGJ, artigos 17,18 e 19):

1. **ANO** – A ser preenchido com o ano exercício do Plano de Ação, podendo ser bianual;
2. **PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA** – A ser preenchido com identificação da Procuradoria ou Promotoria de Justiça;
3. **RECONHECIMENTO EXTERNO DO MPPR** – Após análise do reconhecimento externo da atuação do MPPR obtido na [Pesquisa de Imagem 2012](#) e das metas projetadas para 2014, informar a contribuição dos órgãos de execução participantes deste Plano de Ação, ao alcance das metas instituídas;
4. **SUBSÍDIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO** (Em atendimento ao art. 5º Resolução 997/2010) – Assinalar com “X” as ações desenvolvidas e/ou encaminhamentos considerados para a elaboração do Plano Setorial de Ação conforme regulamentado na Resolução 997/2010 PGJ:

“Art. 5º. Na elaboração e nos ajustes dos planos institucionais, deverão ser considerados encaminhamentos provenientes dos Grupos de Estudos Regionais, da sociedade civil, explicitados em audiências ou consultas públicas, informações estatísticas, resultados de pesquisas de opinião pública, pesquisas acadêmicas, bem como os dados coligidos no “Banco de Idéias”.
5. **INICIATIVA** – A ser preenchido com nome do projeto ou ação proposta;
6. **META** – A ser preenchido com a enunciação do resultado esperado. Para assegurar a clareza deve ser formulado da seguinte maneira: Verbo + Objeto + Quantidade + Prazo;
7. **INDICADOR** – A ser preenchido com o indicador que será utilizado como meio de medição da iniciativa, possibilitando a avaliação dos resultados;
8. **ATIVIDADES** – A ser preenchido com as atividades que devem ser realizadas para que a iniciativa seja atendida. Deve apresentar o “como fazer”;
9. **PRAZO** – A ser preenchido com o prazo previsto da execução da atividade;
10. **RESPONSÁVEL** – A ser preenchido com o nome do responsável pela atividade;
11. **ALINHAMENTO ESTRATÉGICO** – Descrever o objetivo estratégico ao qual a iniciativa contribuirá diretamente para o alcance (conforme [Mapa Estratégico MPPR](#));